



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LIII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 18 DE AGOSTO DE 2021 - EXTRAORDINÁRIO

Nº 2728

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FPM	10/08/2021	4.699.244,70
FUNDEB	10/08/2021	7.296.825,38
(SNA) SIMPLES NACIONAL	10/08/2021	127.691,09
(SNA) SIMPLES NACIONAL	11/08/2021	102.445,44
(SNA) SIMPLES NACIONAL	12/08/2021	98.338,67
FMS CUSTEIO SUS	12/08/2021	120.122,12
(SNA) SIMPLES NACIONAL	13/08/2021	94.788,52
COMPENSAÇÃO FIN. REC MINEIRAIS	13/08/2021	6.220,32
(SNA) SIMPLES NACIONAL	16/08/2021	100.347,30
FMS CUSTEIO SUS	16/08/2021	351.991,70

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe de Tesouraria

Decretos

DECRETO N. 18.886, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre novas as medidas de cumprimento ao Plano São Paulo no município de São José dos Campos, para enfrentamento à pandemia causada pela Covid-19.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando que a Organização Mundial da Saúde classificou, em 11 de março de 2020, o surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2) como uma pandemia;

Considerando que as estratégias de enfrentamento das emergências de saúde pública requerem contínua avaliação dos seus resultados, com vistas a acompanhar as mudanças na dinâmica de transmissão e propagação de agentes e doenças, bem como adequá-las aos sistemas de saúde em todos os níveis de organização;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Estadual n. 65.897, de 30 de julho de 2021, estabeleceu que a medida de quarentena imposta a todo o território do Estado vigoraria até 16 de agosto de 2021;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 33.977/20;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado que todas as atividades econômicas no município de São José dos Campos deverão seguir as regras de funcionamento dispostas no Plano São Paulo de enfrentamento à pandemia causada pela Covid-19, estabelecido pelo Governo do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. O previsto neste artigo não dispensa o cumprimento da legislação vigente correspondente à respectiva atividade econômica.

Art. 2º Para o funcionamento das atividades econômicas deverão ser observados:

I - o uso de máscaras de proteção facial;

II – a disponibilização de álcool em gel;

III - os protocolos sanitários, inclusive as recomendações do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus;

IV - o distanciamento mínimo permitido;

V - a vedação de aglomerações;

Art. 3º O descumprimento do previsto neste Decreto e nas demais normas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 ensejará a aplicação da penalidade de multa, conforme legislação vigente, em especial as dispostas no Decreto Estadual n. 65.897, de 30 de julho de 2021, além de medidas e sanções cabíveis de natureza civil, administrativa e penal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de agosto de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, torna pública a relação dos professores admitidos a prazo determinado cujas admissões ocorreram nos meses de junho e julho de 2021.

RELAÇÃO DE PROFESSORES ADMITIDOS A PRAZO DETERMINADO 06/2021			
LEI COMPLEMENTAR Nº 187/99			
PROFESSOR PD I			
PROCESSO Nº 100786/2020			
Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ANA LUCIA DE ASSIS	01/07/2021	SEC
PROFESSOR EVENTUAL I			
PROCESSO: 100797/2020			
Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ANDREA BATISTA DOS SANTOS	25/06/2021	SEC
2	FERNANDA GONÇALVES SIQUEIRA MORAES	22/06/2021	SEC
3	KARINA ROSICLEIDE BARBOSA BORDINHON	11/06/2021	SEC
4	LUCIA ANGELICA DA ROCHA	22/06/2021	SEC
5	RAQUEL TOLEDO DA SILVA	29/06/2021	SEC
6	ROBERTA PRISCILA SIQUEIRA MARINHO	28/06/2021	SEC
7	ROSANGELA MARGARIDO	11/06/2021	SEC
8	SOLANGE DE FATIMA SANTOS NAPOLEAO	29/06/2021	SEC
9	VIVIAN APARECIDA DA SILVA	22/06/2021	SEC
10	ALDA CRISTINA SANCHES CASTRO	22/07/2021	SEC
11	ALEXSANDRA PEREIRA LEITE DE SOUZA	20/07/2021	SEC
12	ALINE TAVARES FELICIO	06/07/2021	SEC
13	AMANDA BARBOSA AMORIM	21/07/2021	SEC
14	ANA STEFANE SIMOES GOULART ANDRADE	21/07/2021	SEC
15	ANAMARIA APARECIDA FERLINI DO NASCIMENTO	30/07/2021	SEC
16	ANNA DA SILVA GABRIEL	23/07/2021	SEC
17	CIBELE DA SILVA NUNES VENTURINI	21/07/2021	SEC
18	ELIANA APARECIDA BURATTO GOUVEIA	21/07/2021	SEC
19	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS	29/07/2021	SEC
20	FERNANDA PEREIRA SOARES	21/07/2021	SEC
21	GIVANILDA MARIA DA SILVA	21/07/2021	SEC
22	JACQUELINE GONCALVES DE MACEDO SIQUEIRA	28/07/2021	SEC
23	JULIANA APARECIDA MACHADO PINTO	21/07/2021	SEC
24	LIDIANE ROSA FERREIRA SILVA	21/07/2021	SEC
25	LILIAN ROSA FERREIRA	21/07/2021	SEC
26	MARIA CAROLINA DA SILVA CUNHA	29/07/2021	SEC
27	MARIA LUCIA DOS SANTOS ALENCAR	30/07/2021	SEC
28	MARIA VALBENIA MACEDO DIAS	22/07/2021	SEC
29	MEIRE MELEIRO LOPES	21/07/2021	SEC
30	MONICA DE OLIVEIRA BRANCO DA SILVA	23/07/2021	SEC
31	RAQUEL DE OLIVEIRA MARTINS SANTOS	19/07/2021	SEC
32	TATIANE AUGUSTO MONTEIRO	21/07/2021	SEC
33	TATIANE CRISTINA DA SILVA ARAUJO	21/07/2021	SEC
34	VALERIA ROSA DE CARVALHO OLIVEIRA	21/07/2021	SEC
35	VANESSA CRISTINA RAMOS DE MOURA	30/07/2021	SEC
36	VIVIANE DOS SANTOS DOMINGUES	15/07/2021	SEC
37	VIVIANE MOREIRA DA SILVA FARIA	21/07/2021	SEC
PROFESSOR EVENTUAL II			
PROCESSO: 100799/2020			
Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	SIMONE CRISTINA NASCIMENTO RIZZI	11/06/2021	SEC
2	VILMA ALVES DA SILVA	21/07/2021	SEC

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 10 DE AGOSTO DE 2021.

AUGUSTA NANAMI HAYASHI

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR

SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 106/2021

Edital de Concurso: 06/2018

Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar às 9h do dia 25/08/2021 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munido desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma do Curso de Psicologia (origina)
- Registro no CRP-SP (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

11 - LEONARDO SEVERINO DA SILVA

São José dos Campos, 17 de agosto de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 107/2021

Edital Concurso: 06/2018

Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentarem às 09h do dia 25/08/2021 no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/Pasep (original)
- Diploma do curso de Enfermagem (original)
- Registro no COREN-SP (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

13 – JULIANA TIRONI

14 – KESIA CRISTINA LOURENCO GOMES

São José dos Campos, 17 de agosto de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 108/2021

Edital Concurso: 01/2019

Homologação: 20/02/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentarem às 08h30 do dia 24/08/2021 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *
- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

200 - RENATA LINGIARDI FERREIRA

201 - SUELI AKEMI TANAKA

202 - SANDRA REGINA DE ALBUQUERQUE

203 - CLAUDIA VIEIRA MACIEL FERNANDES

204 - ADRIANA PATRICIA DE MORAIS PENNA
--

São José dos Campos, 17 de agosto de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 109/2021

Edital Concurso: 02/2019

Homologação: 20/02/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de PROFESSOR II – Ciências, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentar às 8h30 do dia 24/08/2021 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Ciências, ou Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas (original)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

14 - ALAN APARECIDO PEREIRA

São José dos Campos, 17 de agosto de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 110/2021

Edital Concurso: 03/2018

Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem às 09h30 do dia 24/08/2021 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

237 – REGINALDO PAULO PEREIRA DA SILVA
--

238 – PATRICIA ROCHA DOS REIS

239 – PAULA CRISTINA CATIB LIMA

240 – ANA PAULA PAIATO DE SOUZA

241 – DIANA MICHELLE DOS SANTOS COSTA

242 – NATALY CUNHA VASSOLER GENTIL

243 – JÉSSICA CARVALHO DE ALMEIDA OLIVEIRA
--

244 – TAMIRES PASSOS FRANÇA BONILHA

São José dos Campos, 18 de agosto de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL
SUPERVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
EDITAL DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

A Divisão de Saúde Ocupacional informa que o servidor MAURO CASTRIOTO, Assistente em Gestão Municipal, matrícula Nº 172722/1, lotado na SAJ – Secretaria de Apoio Jurídico, esta readaptado por ordem médica até 15/03/2022.
Divisão de Saúde Ocupacional, 17 de agosto de 2021.